

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 20 de junho de 2024)

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 9h10min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Laudivon Nogueira** (Membro) e **Waldirene Cordeiro** (Membro da Segunda Câmara Cível, convidada para compor o quórum). Presente a Procuradora de Justiça **Meri Cristina Amaral Gonçalves**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **15ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 20 de junho de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0700016-03.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Sem Fronteiras Telecomunicações Ltda - Apelado: Vitor Teixeira Sulzbach - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Deborah Mathias Alexandrino (OAB: 6374/AC) - Advogada: Daniela Cavalcante Soares (OAB: 6357/AC) - Advogado: Lucas Martins Borghi (OAB: 5696/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Joao Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Diego Bruno Pinho do Nascimento (OAB: 5634/AC)

0700924-25.2021.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Espólio de Roque Reis Barreiros e outro - Apelado: Francisco Rodrigues da Silva e outros - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Rafael Messias Diniz Albuquerque (OAB: 4298/AC) - Advogado: Gabriel Braga de Oliveira Claros (OAB: 4387/AC) - Advogado: George Carlos Barros Claros (OAB: 2018/AC) - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC)

0701678-33.2022.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Tecsolam - Tecnologia de Soluções Ambientais Ltda - Epp - Apelado: Emt Construtora Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: Keila Maria da Silva Melo (OAB: 5022/AC) - Advogado: Rafael Carneiro Ribeiro Dene (OAB: 3749/AC)

0709967-89.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros -

Apelante: Amazon Flavor Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli - Apelante: Costa & Monteiro Ltda - Me - Apelado: Amazon Flavor Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli - Apelado: Costa & Monteiro Ltda - Me - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento aos Recursos, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: Camila Aparecida Viveiros (OAB: 237980/SP) - Advogado: André Luís Viveiros (OAB: 197238/SP) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogado: Arquilau de Castro Melo (OAB: 331/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Advogada: Gláucia Albuquerque da Silva (OAB: 5302/AC) - Advogado: André Luís Viveiros (OAB: 193238/SP)

0710685-18.2023.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Francisco Carlos Lopes de Lima - Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento Ltda. - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogado: Marco Antonio Crespo Barbosa (OAB: 4187/AC)

1001861-97.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Fricarnes Distribuidora Eireli - Epp - Agravado: José Paulo Silvestre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira (OAB: 3753/AC)

EM MESA

Embargos de Declaração Cível nº: 0100203-29.2024.8.01.0000 de Rio Branco/5ª Vara Cível.

RETIRADOS DE PAUTA

Agravo de Instrumento nº: 1000442-08.2024.8.01.0000 de Rio Branco/2ª Vara da Fazenda Pública.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 09h55min. Do que, para constar, eu, _____ Belª. **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 25/09/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1845013** e o código CRC **A8B8010D**.